Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 792/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 24 de novembro de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **n.º 583/2025/Gabinete da Presidência,** Requerimento **n.º 209/2025,** formulado pelo nobre Vereador **Diego Felisberto dos Reis,** informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **03/11//2025** e protocolado nesta Prefeitura na data de **04/11/2025** sob o **n.º 14.268/2025.** O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **27/11/2025** **(15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal[1], c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas[2] (Resolução n.º 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão onde o Secretário, juntamente com a Supervisora da Seção de Patrimônio e Suprimentos e o Gerente da Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos que, **cumprindo o prazo supracitado**, exararam pareceres acerca da matéria, e cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

---

1. *Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)*
*XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

2. *Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis,** excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.*

REQUERIMENTO Nº 209/2025

"Solicita informações sobre veículos públicos à disposição do Gabinete da Prefeita."

Andradas, 28 de outubro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações referentes aos veículos públicos atualmente à disposição do Gabinete da Chefia do Poder Executivo Municipal:

• Quais são os veículos disponíveis para uso do Gabinete da Prefeita, informando marca, modelo, placa, ano de fabricação e número de patrimônio;

• Quando cada veículo foi adquirido e qual o valor pago na ocasião da compra;

• Em quais atividades e deslocamentos esses veículos são normalmente utilizados;

• Se há motoristas designados especificamente para o atendimento do Gabinete, e, em caso afirmativo, quantos são e sob qual secretaria estão vinculados.

O presente requerimento tem por finalidade garantir transparência e controle na utilização dos bens públicos municipais, especialmente no que diz respeito à gestão, aquisição e uso dos veículos oficiais do Poder Executivo, assegurando à população andradense o devido acompanhamento do emprego dos recursos públicos.

Diego Felisberto dos Reis

Vereador

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: patrimonio@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 14268/2025

Ilustríssimo Senhor
Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informo, abaixo, os dados referentes aos questionamentos nº 1 e 2 do requerimento encaminhado pela edilidade local.

1 – Veículos disponíveis para uso do Gabinete da Prefeita:

- GM / Astra Sedan Confort., placa: HMN-2034, ano de fabricação: 2005, patrimônio: SOM000795;
- I / Citroem C4l A 2L Tend., placa: PUD5138, ano de fabricação: 2013, patrimônio: SOM000796;
- Jeep / Compass Longitude D, placa: QNZ8C11, ano de fabricação: 2018, patrimônio: SOM000797;

2 – Data de aquisição e valor pago:

Veículo	Data de aquisição	Valor pago
GM / Astra Sedan Confort., placa: HMN-2034	31/12/2005	R$ 47.099,00
I / Citroem C4l A 2L Tend., placa: PUD5138	21/07/2014	R$ 80.000,00
Jeep / Compass Longitude D, placa: QNZ8C11	07/03/2018	R$ 151.000,00

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSIANE DE CASSIA MOIA DAMIAO
Data: 11/11/2025 16:29:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosiane de Cassia Moia Damião
Supervisora da Seção de Patrimônio e Suprimentos
Matrícula: 5354

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2550 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo Administrativo 14.268/2025

Ao Senhor
Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Nesta

Assunto: Complementação de informações – Requerimento nº 209/2025.

Senhor Secretário,

Em complementação manifestação emitida pela Supervisora da Seção de Patrimônio e Suprimentos, referente ao atendimento do Requerimento nº 209/2025, que solicita informações sobre os veículos públicos à disposição do Gabinete da Prefeita, informo que, além dos veículos próprios já relacionados, há também **um veículo locado atualmente em uso pelo referido setor**, conforme segue:

- **Veículo:** TERA, automático, 1.0 turbo, ano de fabricação 2025 / modelo 2026;
- **Período da locação:** setembro a dezembro de 2025;
- **Valor total do contrato:** R$ 15.600,00 (R$ 3.900,00 mensais);
- **Empresa contratada:** Alugcar Aluguel de Veículos Ltda – CNPJ 45.548.577/0001-70;
- **Processo de contratação:** nº 1774/2025;
- **Empenho:** nº 5336/2025.

As informações acima complementam aquelas constantes na manifestação anteriormente encaminhada pela Seção de Patrimônio, visando garantir o atendimento integral ao requerimento da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDINEI DONIZETI FRIZO JUNIOR
Data: 12/11/2025 13:39:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudinei Donizeti Frizo Junior
Gerente da Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos
Prefeitura Municipal de Andradas/MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 14268/2025

Exma. Sra. Prefeita
Margot Navarro Graziani Pioli

Em atenção ao requerimento protocolizado pela Edilidade junto à esta Administração, quanto ao primeiro e segundo itens, encaminho em anexo as informações fornecidas pela Supervisora da Seção de Patrimônio e Suprimentos e pelo Gerente da Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos.

Quanto aos demais questionamentos, esclareço que os referidos veículos são utilizados para fins de deslocamentos da Exma. Sra. Prefeito e Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e demais outros servidores quando a serviço da Administração Municipal.

Esclareço, por fim, que a Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, para atendimento seu atendimento e do Gabinete, conta com uma motorista.

Desta feita, sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo, renovando na oportunidade, meus sinceros votos de elevada estima e singular consideração.

Andradas, 18 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDIR BASSO
Data: 18/11/2025 17:12:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDIR BASSO
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão